



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 188/2021 AD REFERENDUM DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 39ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

- 1. Considerando** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
- 2. Considerando** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
- 3. Considerando** o **Trigésimo Sétimo Informe Técnico – 39ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO)**, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
- 4. Considerando** a **estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas**, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
- 5. Considerando** a **Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM** que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
- 6. Considerando** a **Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS**, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
- 7. Considerando** a **Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM** que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
- 8. Considerando** a **Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS**, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto);
- 9. Considerando** a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM**, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados a sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas;
- 10. Considerando** o recebimento na 39ª Pauta de Distribuição, **24.570** doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** e **39.200** doses da vacina **Sinovac/Butantan** do Programa Nacional de Imunização;
- 11. Considerando** que a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer contra a Covid-19 para pessoas de 12 anos a 17 anos de idade, com apresentação de estudos que indicaram à segurança e eficácia da vacina para este público;
- 12. Considerando** a **Nota Técnica Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP / SES-AM**, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
- 13. Considerando** a **Nota Técnica Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP/SES-AM**, que Trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

comorbidades (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas; e,

**14. Considerando o Comunicado de Risco da Rede Cievs Nº 15 emitido no dia 18/08/2021**, que notifica casos confirmados da variante Delta VOC – B.1.617.2 – like em Manaus e Maués;

**15. Considerando o Processo Nº 01.02.017306.003524/2021-41/SIGED** que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 39ª Pauta de Distribuição.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, a aprovação **AD REFERENDUM**, que serão destinadas **52.650** doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** para utilização na complementação da primeira dose (D1) de vacinação na população na faixa etária de 12 a 17 anos nos municípios do estado do Amazonas, considerando as especificidades desse imunobiológico, conforme **Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-AM/SES-AM**; e serão destinadas **31.050** doses de vacina para a primeira dose (D1) e segunda dose (D2) **Sinovac/Butantan** para complementação da vacinação dos municípios do Estado do Amazonas, que ainda necessitam avançar na cobertura vacinal da população acima de 18 anos;

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01 e 02 em anexo.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de agosto de 2021.

**O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução**

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 188/2021 AD REFERENDUM datada de 19 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**Anoar Abdul Samad**  
Secretário de Estado de Saúde





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO I

**QUADRO 1:** PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 39ª REMESSA (39A) – **CORONAVAC/BUTATAN**

Ordem	MUNICÍPIOS	População em Geral acima de 18 anos (D1+D2+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos - CORONAVAC/BUTANTAN
<b>TOTAL</b>		<b>31.050</b>	<b>31.050</b>
1	Carauari	10.670	10.670
2	Eirunepé	12.400	12.400
3	Manaus	7.980	7.980

**QUADRO 2:** PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 39ª REMESSA (39B) – **PFIZER/COMIRNATY**

Ordem	MUNICÍPIOS	D1 Pop. Faixa etária de 12 a 17 anos com comorbidade (D1+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER (D1+5%)
<b>TOTAL AM</b>		<b>52.650</b>	<b>52.650</b>
1	Apuí	1092	1092
2	Autazes	2184	2184
3	Borba	2388	2388
4	Careiro	1917	1917
5	Careiro da Varzea	1512	1512
6	Irlanduba	2.094	2094
7	Itacoatiara	5484	5484
8	Itapiranga	348	348
9	Manacapuru	5364	5364
10	Manaquiri	1944	1944





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

11	Maués	3732	3732
12	Manaus	17.988	17988
13	Nova Olinda do Norte	1647	1647
14	Novo Airão	996	996
15	Presidente Figueiredo	1830	1830
16	Rio Preto da Eva	1776	1776
17	Silves	354	354

